ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº do Processo	1351/2026		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	5359 - MARIA SATURNINA DE OLIVEIRA				
CPF/CNPJ	434.967.171-49	Autuação 25/02/2026 14:18		Previsão	
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA				
Assunto	SOLICITAÇÃO			NÚMERO ASSUNTO	664/2026
Descrição	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ANO LETIVO DE 2026.				
Destino	SEC. MUN. ADM. DESENV. ECON. E GOVERNO				
Documento	OFÍCIO N° 225/2026 - SEMEC/TUR				
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor: 0,00		Dt. Doc.: 25/02/2026	

Ofício nº 225/2026 – SEMEC/TUR

Turvânia-GO, 25 de fevereiro de 2026

Exmo. Senhor
Jadir Dias Policarpio
Prefeito de Turvânia-GO

Assunto: Abertura de Chamada Pública da Agricultura Familiar para o ano letivo de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo dirijo-me a Vossa Senhoria para **solicitar** abertura de Chamada Pública da Agricultura Familiar para o ano letivo de 2026 para aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Alimentação Escolar da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais de Turvânia-GO, atendendo as necessidades do ano letivo de 2026, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Termo de Referência anexo.

Atenciosamente,

Heloisa Ribeiro Neves
Nutricionista
CRN-1/ 23719

Heloisa Ribeiro Neves
Responsável Técnica pelo PNAE de Turvânia-GO
CRN1 23719

Ofício nº 224/2026 – SEMEC/TUR Turvânia-GO, 25 de fevereiro de 2026

Vossa Senhoria
Eide Barbosa dos Santos
DD. Contador

Assunto: Solicitação de dotação orçamentária para abertura de Chamada Pública da Agricultura Familiar tendo em vista atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026.

Senhor Contador,

Ao cumprimentá-lo dirijo-me a Vossa Senhoria para **solicitar** dotação orçamentária e financeira, para abertura de Chamada Pública da Agricultura Familiar para o ano letivo de 2026 para aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Alimentação Escolar da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais de Turvânia-GO, atendendo as necessidades do letivo de 2026, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Termo de Referência anexo.

Atenciosamente,

Heloisa Ribeiro Neves
Nutricionista
CRN-1/ 23719
Heloisa Ribeiro

Heloisa Ribeiro Neves
Responsável Técnica pelo PNAE de Turvânia-GO
CRN1 23719

Ofício nº 223/2026 - SEMEC/TUR Turvânia-GO, 25 de fevereiro de 2026

Ao **Departamento de Contratos e Licitações de Turvânia**-GO

Assunto: Edital da Chamada Pública - Processo nº 6466/2024 Agricultura Familiar nº 001/2025.

Prezados,

Venho por meio deste ofício informar que ao ter conhecimento do conteúdo do edital da Chamada Pública nº 001/2025 - Processo nº 6466/2024 Agricultura Familiar, identifiquei a necessidade de correções para os próximos documentos.

Conforme análise, houveram alguns equívocos relacionados aos critérios da Chamada Pública e à legislação citada. Em específico, observa-se que o critério adotado no edital menciona a modalidade de "MENOR PREÇO UNITÁRIO", o que não está em conformidade com as diretrizes estabelecidas para as aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar no âmbito do PNAE. O modelo correto a ser seguido é a Chamada Pública com critérios que considerem:

i) Preço compatível com o mercado local (não necessariamente o menor preço absoluto);
ii) Qualidade dos produtos;
iii) Atendimento às exigências nutricionais e sanitárias;
iv) Prioridade para assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas e grupos de mulheres (art. 14 da Lei nº 11.947/2009).

Além disso, foi identificado que a Lei nº 12.512/2011 foi citada como referência legal no edital. No entanto, essa lei dispõe sobre o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental, não tratando diretamente da regulamentação das aquisições para o PNAE. Sua inclusão no edital pode levar a interpretações equivocadas e comprometer a correta execução do programa, sendo necessária sua exclusão. A legislação aplicável e vigente para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar no âmbito do PNAE é a Lei nº 11.947/2009 e suas regulamentações específicas, como a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e a Resolução CD/FNDE nº 21/2021.

Conforme o parecer nº 00033/2023/CGCONSU/PFFNDE/PGF/AGU de 20 de outubro de 2023, a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE não segue o modelo de licitação convencional e deve ser feita por chamada pública nos termos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 6/2020. O parecer reforça que a seleção dos

fornecedores deve ser feita com base nos critérios mencionados anteriormente, e não apenas pelo menor preço unitário.

Outro problema identificado no edital é a citação da Resolução CD/FNDE nº 38/2009, que foi revogada e substituída pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, posteriormente alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021. A permanência de referências a normativas revogadas pode comprometer a legalidade do processo e gerar questionamentos por parte dos órgãos de controle.

Diante do exposto, sugiro que sejam efetuadas as correções nos próximos editais, garantindo sua conformidade com a legislação vigente e as normativas do FNDE, a fim de evitar equívocos no processo de compra e garantir a legalidade e a efetividade da execução do PNAE no município.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Heloisa Ribeiro Neves
Nutricionista
CRN-1/ 23719

Heloisa Ribeiro Neves
Nutricionista Responsável Técnica pelo PNAE
CRN-1 23719

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA-GO**
Setor requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**
Responsável pela demanda: **HELOISA RIBEIRO NEVES** Email: secretariadaeducacaotur@gmail.com Telefone: (64)3682-1178

1. Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, hortaliças e vegetais) destinados à manutenção das atividades da Secretaria solicitante.

2. Justificativa da necessidade de contratação:

A adequada e saudável oferta de alimentação escolar constitui fator essencial para a promoção da saúde dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, durante o período em que permanecem nas unidades escolares. Além de contribuir para a disposição e concentração, a alimentação escolar complementa a dieta diária, favorecendo o crescimento, o desenvolvimento e o rendimento escolar dos estudantes.

A educação pública é direito de todos, e a alimentação escolar integra as políticas públicas voltadas à permanência e ao sucesso escolar, desempenhando papel fundamental na melhoria do aproveitamento pedagógico e na formação de hábitos alimentares saudáveis. Nesse contexto, o município de Turvânia-GO busca, por meio deste instrumento, formalizar a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, que atendam aos padrões nutricionais exigidos pela legislação vigente.

É notório que, para parcela significativa dos alunos da rede pública, a alimentação escolar representa importante complemento nutricional diário,

contribuindo não apenas para a frequência escolar, mas também para o desenvolvimento social e educacional.

A Secretaria Municipal de Educação de Turvânia-GO atende a escola municipal e o CMEI, sendo imprescindível a oferta de alimentação adequada, equilibrada e compatível com as exigências nutricionais específicas de cada faixa etária. Assim, faz-se necessário o planejamento prévio, quantitativo e qualitativo, dos gêneros que compõem o cardápio da Rede Municipal de Ensino, justificando-se a contratação dos itens especificados para atendimento regular das atividades da alimentação escolar.

Ressalta-se que, nos valores contratados, deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao pleno fornecimento dos gêneros alimentícios.

3. Descrições e quantidades

FRUTAS E LEGUMES		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNTD**
1	AÇAFRÃO EM PÓ. 1ª qualidade, *in natura*, 100% puro, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, transparente e atóxica. Cor, odor, sabor e textura características, livre de fermentação. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, detritos animais e vegetais.	5 KG
2	ABOBRINHA VERDE. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, firme ao toque, casca lisa, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades e/ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Com cor, sabor e aroma características da espécie.	40 KG
3	ABÓBORA CABOTIÁ. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades e/ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	80 KG
4	ALFACE CRESPA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades e/ou	200 PÉS

	corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	
5	BANANA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades e/ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	800 KG
6	BANANA DA TERRA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades e/ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	150 KG
7	BATATA TIPO DOCE. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, compacta, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades e/ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	80 KG
8	BETERRABA. *In natura*, 1ª qualidade,fresca, 1ª qualidade, compacta, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades e/ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	80 KG
9	BISCOITO DE QUEIJO CONGELADO. Biscoito de queijo pronto, congelado, constituído basicamente por polvilho, queijo ralado, leite, ovos, óleo e sal. Pode conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislação vigente. Não poderá conter glúten, gordura *trans*, gordura hidrogenada ou conservantes pesados. O produto deverá ter formato arredondado com peso médio de, aproximadamente, 50 gramas por unidade, ser de fácil preparo, precisando apenas do assamento. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de características indesejáveis. Armazenado em temperatura de congelamento ou mais frio. Embalagem polietileno leitoso atóxico, hermeticamente lacrado, com capacidade de até 2 kg. Exige-se registro no órgão competente (SIM - Serviço de Inspeção Municipal, SIE - Estadual ou SIF - Federal).	100 KG
10	BRÓCOLIS. *In natura*, 1ª qualidade, fresco, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	80 UND
11	CARÁ. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes, com coloração uniforme, devendo ser graúdo. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos	40 KG

	agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	
12	CEBOLA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, colhidas ao atingir grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes - tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúdo. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	180 KG
13	CEBOLINHA VERDE. *In natura*, fresca, 1ª qualidade. Coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	50 MÇ
14	CENOURA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	120 KG
15	COENTRO. *In natura*, 1ª qualidade, fresco. Coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	50 MÇ
16	COUVE MANTEIGA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	80 MÇ
17	COUVE FLOR. I*n natura*, fresca, 1ª qualidade, coloração uniforme, sem injúrias, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	80 UND
18	CHUCHU. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	80 KG
19	FARINHA DE MANDIOCA. 1ª qualidade, branca ou amarela, torrada, crua. Cor, odor, sabor e textura características, Acondicionada em embalagens plásticas transparentes e atóxicas, limpas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, detritos animais e vegetais.	80 KG
20	FEIJÃO. 1ª qualidade, safra nova, constituído de grãos inteiros e sãos.	100 KG

	Acondicionado em embalagens próprias resistentes, íntegras, transparentes e atóxicas. Isento de material terroso, detritos animais e vegetais, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	
21	INHAME. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes, com coloração uniforme, devendo ser graúdo. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	80 KG
22	IOGURTE CASEIRO. Fresco, com sabores morango, ameixa ou coco e obtido a partir da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido, certificado de inspeção sanitária e rotulagem de acordo com a legislação. Sabor e qualidade condizentes ao aprovado na amostra. Deve ser mantido refrigerado à temperatura de 1°C a 8 °C. Exige-se registro no órgão competente (SIM - Serviço de Inspeção Municipal, SIE - Estadual ou SIF - Federal). Validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega. Embalagem de 1 L.	250 L
23	LARANJA PÊRA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, com 70 % de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	250 KG
24	LIMÃO. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, tamanho médio, conformação lisa e uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	50 KG
25	MAMÃO. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	800 KG
26	MANGA COMUM. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, com grau de maturação ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, permitindo que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	200 KG
27	MANDIOCA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e	150 KG

	aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	
28	MANTEIGA DE LEITE CASEIRA. Produto obtido pela batida e lavagem do creme de leite (nata) fresco, proveniente da agricultura familiar. Consistência firme ou pastosa, cor amarelada própria (pode variar com a alimentação do gado), sabor característico, aroma suave, sem sabores rançosos e com adição de sal. Acondicionada em embalagem atóxica, higienizada, devidamente selada, que garanta a integridade do produto.O rótulo deve conter ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e identificação do produtor. Exige-se registro no órgão competente (SIM - Serviço de Inspeção Municipal, SIE - Estadual ou SIF - Federal). Validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega. Embalagens de 200 g.	60 KG
29	MARACUJÁ. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	80 KG
30	MASSA DE MANDIOCA CONGELADA. Congelada, 1ª qualidade, ralada e sem impurezas, com aspecto e coloração uniforme, embalada em plástico transparente. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	300 KG
31	MASSA DE MILHO. Fresca, 1ª qualidade, ralada e sem impurezas, com aspecto e coloração uniforme, embalada em plástico transparente. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	800 KG
32	MELANCIA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra e compacta. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	2.000 KG
33	MEXERICA/TANGERINA PONKAN. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, fresca, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra e compacta. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	150 KG
34	MILHO VERDE NA ESPIGA. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, macio, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	1.200 ESP
35	OVOS DE GALINHA. 1ª qualidade. Produto fresco de ave galinácea, íntegro,	800 DZ

	sem manchas ou sabor anormais. Acondicionados em embalagem apropriada com 12 unidades. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso.	
36	PÃO DE QUEIJO CONGELADO. Pão de queijo pronto, congelado, constituído basicamente por polvilho, queijo ralado, leite, ovos, óleo e sal. Pode conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislação vigente. Não poderá conter glúten, gordura *trans*, gordura hidrogenada ou conservantes pesados. O produto deverá ter formato arredondado com peso médio de, aproximadamente, 20 gramas por unidade, ser de fácil preparo, precisando apenas do assamento. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de características indesejáveis. Armazenado em temperatura de congelamento ou mais frio. Embalagem polietileno leitoso atóxico, hermeticamente lacrado, com capacidade de até 2 kg. Exige-se registro no órgão competente (SIM - Serviço de Inspeção Municipal, SIE - Estadual ou SIF - Federal).	100 KG
37	PEPINO. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade na cor. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	80 KG
38	PIMENTÃO. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade na cor. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	50 KG
39	POLPA DE FRUTAS. *In natura*, 1ª qualidade, sabores variados, concentrada, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	1.100 KG
40	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE. 1ª qualidade, isento de gorduras trans. Cor, odor, sabor e textura características, livre de fermentação. Acondicionado em embalagem plástica e atóxica. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	700 KG
41	QUEIJO RALADO. 1ª qualidade, tipo parmesão, isento de gorduras trans. Cor, odor, sabor e textura características, livre de fermentação. Acondicionado em embalagem plástica e atóxica. No transporte o produto deverá estar refrigerado. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	420 KG
42	REPOLHO BRANCO. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, colhido ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, selecionado e sem defeitos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade na cor. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	100 KG
43	ROSCA CASEIRA SEM COBERTURA. Produto fresco, formato rosca, com os	450 KG

	seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, ovos de galinha, manteiga, fermento, leite. Roscas sem cobertura. Deve apresentar padrão médio de 80g por unidade. Sabor e qualidade condizentes ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Acondicionada de forma que não quebre durante o transporte. Embalagem/rotulagem: embalar em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo os ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e identificação do produtor. Exige-se registro no órgão competente (SIM - Serviço de Inspeção Municipal, SIE - Estadual ou SIF - Federal).	
44	TOMATE, *in natura*, fresco, 1ª qualidade, não muito maduros e não muito verdes, casca íntegra, com sabor e aroma característicos da espécie. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	100 KG

4. Observações gerais

4.1 Prazo de entrega/execução

A entrega dos gêneros alimentícios ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Após a emissão da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da solicitação formal, devendo cada remessa atender às quantidades indicadas pela Secretaria.

4.2 Local e horário da Entrega/Execução

Os itens deverão ser entregues nas unidades da Rede Municipal de Ensino, nos seguintes endereços, nos horários das 07h às 10h e das 13h às 16h:

I – Escola Municipal Martinez Dias de Araújo
Rua 14 de Novembro, s/nº, Centro – Turvânia/GO.

II – CMEI Missionária Dejanira Custódio da Silva

Rua Jeová Francisco Rodrigues, nº 472, Centro – Turvânia/GO.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SEMEC.

Nutricionista responsável técnica: Heloisa Ribeiro Neves

Gerente da alimentação escolar: Samanda Mônia da Silva Miranda

4.4. Prazo para pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa, mediante apresentação da documentação fiscal regular e atesto do recebimento definitivo dos produtos.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise quanto à conveniência e oportunidade da contratação, bem como para as demais providências cabíveis.

Turvânia-GO, 25 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELOISA RIBEIRO NEVES
Data: 09/07/2026 19:16:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Heloisa Ribeiro Neves
Nutricionista Responsável Técnica do Programa de Alimentação Escolar de Turvania-GO
CRN/1 23719